



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 82, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 241 de 29 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 16 de fevereiro de 2024, o Sr. **HAMILTON GERALDO DE PAIVA**, como Diretor Contábil, Símbolo CC2, junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença-PREVI VALENÇA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 16/02/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1744